



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Alexandre Páschoa Prado, nascido em 07 de junho de 2006 na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva. Filho de Newton Prado, funcionário da Votorantim Cimentos e Vânia Aparecida Páschoa Prado, funcionária pública municipal, atualmente exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação. Teve dois irmãos, Lucas e Henrique com 21 e 20 anos respectivamente. Lelê como chamado em família era dócil, inteligente, amava animais e livros. Ouvia a mesma história dezenas de vezes e sempre se surpreendia com o final. Como qualquer outra criança, tinha objetos e brinquedos preferidos, dos quais os dinossauros eram seus prediletos. Cantava e amava imitar Justin Bieber e Lady Gaga, uma distração a parte nos momentos em família, que eram sempre deliciosos e cheios de muita alegria. Aos finais de semana, um passeio era esperado: ir levar frutas para a tartaruga, “casa da tartaruga” como ele dizia, na verdade a Sala Verde. Na Praça de Eventos adorava os brinquedos, andava de bicicleta e corria para alcançar outras crianças. Na Praça Anchieta e a na Praça do Tiro de Guerra dava cansaço ao andar inúmeras voltas naqueles carrinhos empurrados, que faziam a alegria das crianças. Lelê não foi uma criança planejada, mas, sobretudo nos chegou como um presente abençoado por Deus, trazendo alegria e despertando o que antes estava adormecido em nós: como é bom ser criança e convivermos com crianças. Por ter irmãos grandes, com grande diferença de idade, era um príncipe e reinava absoluto. Sem mimos exagerados, acordava tarde, adorava assistir Cocoricó, Picapau e Dora Aventureira. Não teve tempo para frequentar uma escola, pois a doença o acometeu antes que pudéssemos permitir que vivenciasse essa experiência, que por sinal teria amado, pois adorava crianças, se encantava ao lado delas. Aos 03 anos de idade, foi acometido por uma doença silenciosa, que chegou sem pedir licença, se instalou e fez de sua vida e de nossas vidas enquanto família um turbilhão. Vivemos ao seu lado a maior batalha de nossas vidas e mesmo diante das maiores dificuldades e dores, sempre manteve a alegria de viver, o carinho, e em todo tempo de tratamento, 1 ano e meio, foi exemplo de determinação, persistência e acreditava, como nós em sua cura. Infelizmente perdemos a batalha frente a esta doença, como tantas outras pessoas, crianças ou adultos, próximos ou estranhos, que com certeza sabem dimensionar tamanho sofrimento. No dia 22 de março de 2012, partiu para a eternidade, mais um anjo no céu. Mas, o que queremos de fato é que somente as coisas boas sejam lembradas e que ele seja entre nós um símbolo de amor incondicional. Uma esperança de cura. Um motivo para acordarmos todos os dias rogando a Deus que cuide de todas as crianças, que não permita que outros sintam a mesma dor que tivemos que suportar. Não viveu muito para ser um grande homem, para marcar seu espaço, para deixar sua marca frente a sociedade, mas no pouco tempo que Deus nos permitiu estar com ele, foi muito amado e viveu intensamente tudo que lhe foi permitido. Diferentemente de inúmeras pessoas que vivem cem anos e assim mesmo não são lembradas, não deixam saudade, pois não tocaram o coração de ninguém, tampouco acrescentaram a este mundo em que vivemos. Não é o tempo que se vive, mas como vivemos e utilizamos desse tempo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 101/13

Autoria: Ver. Oziel Pires de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Dispõe sobre denominação Centro Educacional Alexandre Paschoa Prado localizado na Avenida Orestes Gonzaga.

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Educacional Alexandre Páschoa Prado, localizado na Avenida Orestes Gonzaga, ao lado do monumento do Tropeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de julho de 2013.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB